



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 141/2026/ATL/PGM

Caçapava, 31 de março de 2026.

Exmo. Sr.
Vereador Adilson Henrique França
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava



Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

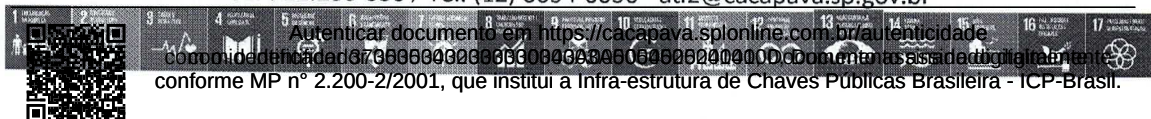
Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal para abertura de crédito especial no orçamento em execução e dá outras providências**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

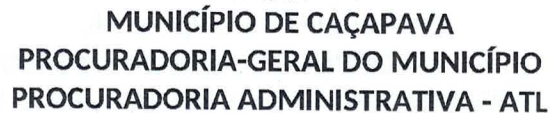
A presente propositura tem por finalidade a criação de dotação orçamentária destinada ao atendimento da Lei n° 6.385, de 04 de dezembro de 2025, a qual dispõe sobre a adesão do Município ao Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, mediante a utilização de recursos provenientes do Fundo Municipal do Meio Ambiente, viabilizando, assim, o cumprimento das disposições legais pertinentes.

A adesão ao referido Consórcio permitirá ao Município habilitar-se para a realização do licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos de significativo impacto, nos termos da Deliberação Normativa CONSEMA n° 01/2024, mediante o aproveitamento da estrutura administrativa e do corpo técnico especializado disponibilizado pelo Consórcio, considerando que, atualmente, o Município não preenche, de forma isolada, os requisitos necessários para tal habilitação.

Destaca-se que a participação no Consórcio proporcionará relevantes benefícios ao Município, dentre os quais se evidenciam o fortalecimento do controle e do monitoramento ambiental em âmbito local, permitindo respostas mais céleres e adequadas

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br





Autenticar documento em <https://cacapa.spionline.com.br/autenticidade>

código de verificação: 6796809002339009993A6D6E0B2020100 document assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.